



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 09 DE JUNHO DE 1.998.-

Concede o título de Cidadão ' Santanense Honorário ao Exmo. Sr. CELSO BERNARDI.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH , Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. CELSO BERNARDI, o título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, por sua destacada atuação na política riograndense.

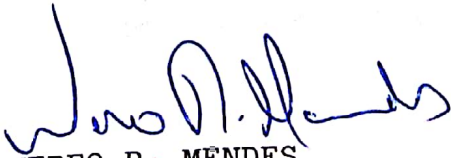
Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de junho de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário